



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2365

Em 04 / 07 / 2025

Mônica

EXEDIENTE

Ofício nº 2405/2025/SG

Juiz de Fora, 27 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4109/2025
Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando** 45.192/2025

De: **Elisângela Ferreira da Silva** Setor: **CESAMA - ACO - Assessoria de Comunicação e Ouvidoria**

Despacho: **1- 45.192/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 4109/2025 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 29 de Maio de 2025

Prezada Thamyris

Informamos que a Cesama realizou nos dias 04/05/2025, 05/05/2025 e 06/05/2025 operações de descarga controlada em pontos estratégicos e extremidades de redes no sistema de Torreões. Cabe explicar que há partículas que aderem às paredes das tubulações em redes de distribuição de água e, que ocasionalmente, alteram a turbidez e a cor da água, chamadas de sedimentos ou incrustações, e fazem parte do que se conhece como biofilme ou depósitos internos das redes. As descargas ajudam a remover, de forma mais eficiente, esses materiais acumulados e a minimizar os impactos ao usuário. Caminhão pipa também foi enviado como forma alternativa de abastecimento.

Foram coletadas amostras para análise laboratorial nos dias 05/05/2025 e 07/05/2025, tendo sido verificada conformidade nos parâmetros de potabilidade segundo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº. 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº. 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº. 2472/2021.

Alterações bruscas de temperatura podem contribuir para a desestabilização físico-química de certos compostos (por exemplo, ferro e manganês solúveis que se precipitam em forma de partículas). Isso pode causar reações de oxidação ou redução que mudam o estado dos elementos metálicos, tornando-os insolúveis e facilitando o acúmulo ou desprendimento. O desprendimento desses depósitos causa aumento na turbidez (água mais "turva") e alteração de cor, geralmente com tons amarelados, alaranjados ou amarronzados — sinais de presença de ferro e manganês.

Nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

—
Elisângela Ferreira da Silva

Ouvidora - Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 27/06/2025 09:22:34 por Thamyris Matos Amaral - Assessora